



Processo nº 1114-11.00/15-5

Parecer nº 227/2016 CEC/RS

O projeto "Circuito Cultural: a música do Rio Grande" não é recomendado para a avaliação coletiva.

1. O projeto foi encaminhado a este conselheiro no dia 11/07/2016 e é da área *Música: eventos*. Ele é um evento não vinculado à data fixa que acontecerá em Morro Reuter, Barão, Crissiumal, Ivoti, Sapiranga, Araricá e Portão, nas respectivas praças das cidades. O proponente é João Aquino Martins da Silva, CEPC 5546, e o contador é Luiz Alberto Schossler, CRC 56180. O valor total do projeto é de R\$ 1.098.950,00, sendo receitas do MINC R\$ 795.250,00 e o total habilitado pelo SAT 280.200,00. O proponente garante gratuidade. A empresa João Aquino Martins Silva, sob o nome fantasia de JT Eventos, possui muitos anos de experiência na organização e agenciamento de conjuntos musicais para festivais de bandas típicas alemãs e/ou gaúchas. Entre os festivais que contaram com a organização musical da JT Eventos, destacam-se comemorações de aniversários de municípios e festas típicas de Acaricá, Dois Irmãos, Morro Reuter, Nova Hartz, Picada Café, Portão, Presidente Lucena, São Vendelino e Sapiranga, todos de colonização germânica e que buscam, através de variadas atividades, preservar sua cultura. A partir dessas atividades já desempenhadas, a JT Eventos visa, através do presente projeto, realizar, entre setembro de 2015 e setembro de 2016, a segunda edição do Circuito Cultural: a música do Rio Grande, que, em sua primeira edição, abrangeu cidades da região do Vale dos Sinos, Vale do Rio Caí e Encosta da Serra. O projeto visa oferecer uma programação musical com enfoque germânico e gaúcho em cinco eventos, com estilo de festivais de bandas, a serem realizados em espaços públicos como praças, parques e ginásios para encantar, divertir e cultivar as músicas típicas do Rio Grande do Sul.

Metas:

Realização dos festivais: 05

Apresentação: Grupo Cultural - Circo de Palco - 02

Apresentação: Grupo Cultural - Orquestra de Picada Café - 02

Apresentação: Grupo Musical - Banda Real - 01

Apresentação: Grupo Musical - Bandinha Tannenwald - 01

Apresentação: Grupo Musical - Banda Choppão - 01

Apresentação: Grupo Musical - Banda K'necus - 01

Apresentação: Grupo Musical - Os 3 Xirus - 01

Apresentação: Grupo Musical - La Montanara - 01

Apresentação: Grupo Musical - Banda Berlin - 01

Apresentação: Grupo Musical - Bandinha do Sax - 01

Apresentação: Grupo Musical - Monte Azul - 01

Apresentação: Grupo Musical - Grupo Minuano e Zé Bonitinho - 01

Apresentação: Grupo Musical - Os 4 Gaudérios - 01

Apresentação: Grupo Musical - Os Monarcas - 01

Apresentação: Grupo Musical - Luz de Candieiro - 01

Apresentação: Grupo Musical - Chiquito e Bordoneiro - 01

Apresentação: Grupo Musical - Grupo Bochincho - 01

Apresentação: Grupo Musical - Garotos de Ouro - 01

Apresentação: Grupo Musical - Elton Saldanha - 01

Apresentação: Grupo Musical - Joca Martins - 01

Participação de artistas/músicos: 380 artistas

Público expectador: 3.000,00 pessoas

É o relatório.

2. O projeto em tela trata de um grande evento que conta com um expressivo número de artista e 05 eventos chamados pelo proponente de festivais. O projeto foi diligenciado, sendo respondidos os questionamentos, mas sem a clareza necessária para resolver as inconsistências apontadas por esse relator. Primeiro, na clara justificativa do simbolismo cultural, o proponente faz uma belíssima apresentação sobre as manifestações folclóricas dos imigrantes e o que elas representam para o estado do Rio Grande do Sul e a relação que a empresa proponente tem ao longo de anos com esse tipo de produção, realizando vários eventos em vários municípios. Mesmo com toda a expertise na área, as respostas ainda são vagas. Apelo ao bom senso do proponente para que entenda a dificuldade em entender uma proposta tão interessante, mas ferida na sua oportunidade, onde nos faltam elementos concretos. Isso nos impede de tratá-la com o merecido apreço. Na conclusão do diligenciado, cita-se que como se tratam de festivais aleatórios e independentes entre si, não se faz necessário regulamento, pois cada cidade terá seu evento de acordo com sua realidade estrutural e as características da população. Com todo o respeito, cabe ainda a esse relator sugerir um novo projeto, em nova oportunidade, e que nele contenha o retrato das adversidades culturais do nosso estado, tão elementares, e que venham onde e quando será o festival. Coloca-se também que a população de cada cidade deve ser protagonista de seu gosto artístico/musical e que isso possa ser escolhido pelo processo mais democrático possível, com o sistema nacional de cultura, onde os Conselhos Municipais de Cultura são legitimados pela população de cada município para ter voz e vez dentro de propostas como essas. Que venham muitas propostas semelhantes, mas que sejam claras, pois estamos a definir recursos públicos e que os mesmos sejam sagrados no alcance da sua população. Por todas as razões expostas, concluo.

3. Em conclusão, o projeto "**Circuito Cultural: a música do Rio Grande**" não é recomendado para avaliação coletiva.

Porto Alegre, 27 de setembro 2016.

Ruben Francisco de Oliveira

Conselheiro Relator